



A
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/22
LICITAÇÃO Nº. 160/2022 UASG 926850

Pedido de Esclarecimento

Prezado(a) pregoeiro(a), tendo em vista o seguinte edital publicado, por meio da diretoria: 2 pregão eletrônico 160/2022 UASG 926850 processo nº2479/22 - objeto contratação de empresa para aquisição de equipamento médico-hospitalar a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful – HMMR.

Solicito esclarecimentos sobre as características dos produtos quanto item BL1 e BL2 do Termo de Referência do Edital que consta o seguinte texto:

(ITEM 06 – BALANÇA DIGITAL Capacidade máxima: 200 kg, divisões de 50g. Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m. Display led de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5mm de largura com backlight (iluminação do display após equipamento atingir a carga mínima).

O LED é melhor para o uso doméstico, ou seja, para smart TVs, computadores, notebooks, celulares e tablets. Isso porque são mais econômicas e capazes de produzir imagens mais intensas, principalmente em relação a cores e contraste.

No entanto, o LCD pode ser mais proveitoso para usos industriais e empresariais.

O LCD ainda consegue entregar qualidade de imagem.

A aplicação industrial ainda se beneficia com os displays LCD Para diversas aplicações, com até mesmo modelos sensíveis ao toque, atualmente, tem se estabelecido em aplicações empresariais até mesmo por sua durabilidade ser maior que o LED e com tecnologia avançada.

Além disso, é considerado um equipamento que entrega acessibilidade por entregar um fácil monitoramento para a pesagem por intermédio de display LCD de produtividade contínua que mostra resultados com exatidão.

Em vista do presente pregão contemplar a disputa e visando a ampla participação de competitividade solicitamos alteração de descrição no edital. Abrangendo a possibilidade de mais participantes neste certame aonde oferecerá uma disputa de preços ampla para um volume de gasto financeiro que representa no mínimo 70% do valor total dos itens a serem adquiridos com a máxima qualidade neste processo.

Isto posto, o artigo 3º, §1º, inc.I da Lei 8.666 é expressa e clara nesse sentido:

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter

competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Marte Equipamentos para Laboratório LTDA.

R: das Casuarinas, 59 – sala 4 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04321-100 - Fone (011) 3411-4500
Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.



Por todo o exposto e tendo em vista que as características técnicas de nossos produtos acima especificadas, não estão enquadradas no descritivo dos produtos constantes no Pregão Eletrônico 160/2022 UASG 926850 , porém atende plenamente a finalidade de uso constante no edital; tem a presente a finalidade de solicitar de V. Sas. esclarecimentos e possível alteração no termo de referência com a solução de mencionar LED/LCD possibilitando a participação de nossa Empresa e de outras com os referidos produtos de nossa linha.

Salientamos que a Marte Equipamentos é total interessada em participar do certame, com o intuito de ampliar a competitividade, bem como oferecer produtos de qualidade ao Órgão.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

São Paulo, 02 de Junho 2023.

Setor de Licitação.

Marte Equipamentos para Laboratório LTDA.

R: das Casuarinas, 59 – sala 4 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04321-100 - Fone (011) 3411-4500
Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.



A
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/22
LICITAÇÃO Nº. 160/2022 UASG 926850

Pedido de Esclarecimento

Prezado(a) pregoeiro(a), tendo em vista o seguinte edital publicado, por meio da diretoria: 2 pregão eletrônico 160/2022 UASG 926850 processo nº2479/22 - objeto contratação de empresa para aquisição de equipamento médico-hospitalar a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful – HMMR.

Solicito esclarecimentos sobre as características dos produtos quanto item BL1 e BL2 do Termo de Referência do Edital que consta o seguinte texto:

(ITEM 06 – BALANÇA DIGITAL Capacidade máxima: 200 kg, divisões de 50g. Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m. Display led de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5mm de largura com backlight (iluminação do display após equipamento atingir a carga mínima).

O LED é melhor para o uso doméstico, ou seja, para smart TVs, computadores, notebooks, celulares e tablets. Isso porque são mais econômicas e capazes de produzir imagens mais intensas, principalmente em relação a cores e contraste.

No entanto, o LCD pode ser mais proveitoso para usos industriais e empresariais.

O LCD ainda consegue entregar qualidade de imagem.

A aplicação industrial ainda se beneficia com os displays LCD Para diversas aplicações, com até mesmo modelos sensíveis ao toque, atualmente, tem se estabelecido em aplicações empresariais até mesmo por sua durabilidade ser maior que o LED e com tecnologia avançada.

Além disso, é considerado um equipamento que entrega acessibilidade por entregar um fácil monitoramento para a pesagem por intermédio de display LCD de produtividade contínua que mostra resultados com exatidão.

Em vista do presente pregão contemplar a disputa e visando a ampla participação de competitividade solicitamos alteração de descrição no edital. Abrangendo a possibilidade de mais participantes neste certame aonde oferecerá uma disputa de preços ampla para um volume de gasto financeiro que representa no mínimo 70% do valor total dos itens a serem adquiridos com a máxima qualidade neste processo.

Isto posto, o artigo 3º, §1º, inc.I da Lei 8.666 é expressa e clara nesse sentido:

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter

competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Marte Equipamentos para Laboratório LTDA.

R: das Casuarinas, 59 – sala 4 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04321-100 - Fone (011) 3411-4500
Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.



Por todo o exposto e tendo em vista que as características técnicas de nossos produtos acima especificadas, não estão enquadradas no descritivo dos produtos constantes no Pregão Eletrônico 160/2022 UASG 926850 , porém atende plenamente a finalidade de uso constante no edital; tem a presente a finalidade de solicitar de V. Sas. esclarecimentos e possível alteração no termo de referência com a solução de mencionar LED/LCD possibilitando a participação de nossa Empresa e de outras com os referidos produtos de nossa linha.

Salientamos que a Marte Equipamentos é total interessada em participar do certame, com o intuito de ampliar a competitividade, bem como oferecer produtos de qualidade ao Órgão.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

São Paulo, 02 de Junho 2023.

Setor de Licitação.

Marte Equipamentos para Laboratório LTDA.

R: das Casuarinas, 59 – sala 4 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04321-100 - Fone (011) 3411-4500
Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.